



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 091/2022.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 483/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº091/2022, autuada no procedimento administrativo de nº32269/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Refis - Programa de Recuperação Fiscal no Município" para o vereador José Célio Brito da Silva, que acontecerá na cidade de Curitiba - PR, nos dias 06 a 10 de Dezembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº32269/2022
Inexigibilidade de Licitação nº091/2022

Rio Branco-Acre, 05 de Dezembro de 2022.



Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

Já em outra frente, o parlamentar registrou agenda no Bairro Novo Cruzeiro e repassou as demandas dos moradores da região. Por fim, requereu Moção de Aplausos à senhora Francisca dos Santos Abugoli, servidora mais antiga da pasta da Educação do Município. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Enalteceu a trajetória, lamentou o falecimento e apresentou requerimento para Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Francisco Gregório Filho. Na sequência, destacou a audiência realizada ontem, 21, no Plenário da Câmara, para tratar de políticas voltadas à temática de proteção da criança e do adolescente. Por fim, requereu, nominalmente, 15 moções de aplausos aos representantes dos Conselhos Tutelares da capital, a seguir: Celson Inácio da Silva, Joderlani de Moura Silva, José Fábio de Andrade Mello Macedo, Luciana D'ávila Costa, Lucinaira de Carvalho Silva, Anilton de Sá Andrade, Ari Soares de Oliveira, Débora Matos Ferreira Souza, Maria Sandra de Lima Souza, Rosângela de Souza da Silva, Ana Paula Costa da Silva, Andrea Alves da Cunha Lima, Cleib Lubiana de Araújo, Terezinha Santana da Silva Lopes e Yndaira Cunha Gomes. Encerrado o Pequeno Expediente. Em questão de ordem, vereador N. Lima requereu Moção de Aplausos aos conselheiros tutelares da capital. Aberta a TRIBUNA POPULAR; esta, de autoria do vereador N. Lima, em alusão ao Dia do Conselheiro Tutelar, comemorado anualmente no dia 18 de novembro. Anilton de Sá Andrade – Conselheiro do 1º Conselho Tutelar, assomou a tribuna. Destacou a atuação social dos conselheiros; tratou de paradigmas a serem quebrados acerca da profissão; agradeceu ao Plenário pela aprovação das matérias de anseio da categoria e, por fim, defendeu a concessão de adicional de periculosidade aos profissionais atuantes. Sandra Lima – Conselheira - 2º Conselho, assomou a tribuna e também enalteceu o trabalho dos conselheiros tutelares voltado à defesa e garantia dos direitos da juventude. Vereador N. Lima, em sua fala, parabenizou os presentes e projetou a aprovação do projeto de Lei que concede adicional de periculosidade aos conselheiros. Aberto o tempo aos vereadores previamente inscritos. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna e fez discurso de resgate de memórias sobre as belezas advindas do trabalho dos conselheiros. Vereadora Michelle Melo assomou a tribuna e proferiu palavra de apoio e agradecimento aos profissionais. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna e, ao cumprimentar os conselheiros presentes, reiterou defesa da criação de mais um Conselho na capital, o 4º. Anilton de Sá Andrade, em suas considerações finais, relatou casos e denúncias de descumprimento de direitos fundamentais da criança e do adolescente, identificados pelo trabalho dos Conselhos. Agradecimentos e Notas taquigráficas. Encerrada a Tribuna Popular. Em questão de ordem, vereadora Lene Petecão solicitou a suspensão da sessão para recebimento de permissionários do Aquiri Shopping. SESSÃO SUSPENSADA. SESSÃO REABERTA. Em questão de ordem, vereadora Michelle Melo requereu realização de audiência pública para tratar do processo de terceirização da administração do Aquiri Shopping. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna e tratou da situação dos permissionários do Aquiri Shopping, pauta histórica de defesa do parlamentar. Vereador Emerson Jarude assomou a tribuna e fez discurso de desaprovção da gestão do atual prefeito Tião Bocalom; tal pronunciamento, fundamentado nas decisões recentes do chefe do Executivo, bem como de propostas questionadas pelo parlamentar. Encerrado o Grande Expediente. Neste momento, o presidente N. Lima colocou em discussão a data prevista para encerramento dos trabalhos em Plenário, na presente Sessão Legislativa. Após discussão, deliberou-se, por 12 votos, pelo dia 15 de dezembro; foram contrários os edis Célio Gadelha, Michelle Melo e Emerson Jarude; os primeiros, optaram pelo dia 20 de dezembro, e o último, pelo dia 22, data prevista na Lei Orgânica do Município. Votaram favoráveis pelo dia 15 de dezembro: Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. Em questão de ordem, vereadora Lene Petecão salientou o não prejuízo dos trabalhos da Casa quando da antecipação do término dos trabalhos legislativos. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: Projeto de Lei nº30/2022, de autoria do vereador Célio Gadelha, que requer o título de Cidadão Verde ao senhor Raimundo Nonato de Castro; aprovado por unanimidade, por 15 votos, inclusive em redação final. Na sequência, foram apreciados, em BLOCO, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo nº36/2022, de autoria do vereador Adailton Cruz, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora Antônia da Silva Souza Rocha; Projeto de Decreto Legislativo nº38/2022, de autoria do vereador Francisco Piaba, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Rolando Edward Marca Oliveira; Projeto de Decreto Legislativo nº40/2022, de autoria do vereador Arnaldo Barros, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Ramão Vieira de Oliveira; Projeto de

Decreto Legislativo nº48/2022, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora Deyliane da Silva Medeiros; Projeto de Decreto Legislativo nº49/2022, de autoria do vereador Raimundo Castro, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor José Adailton Cruz Pereira; Projeto de Decreto Legislativo nº50/2022, de autoria do vereador Raimundo Castro, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor João Sampaio Castro; Projeto de Decreto Legislativo nº51/2022, de autoria do vereador Célio Gadelha, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Tadeu Coêlho da Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº52/2022, de autoria do vereador Emerson Jarude, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Antônio Carlos Alves Barros; Projeto de Decreto Legislativo nº53/2022, de autoria do vereador Emerson Jarude, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Eugênio Gonçalves Barcelos; Projeto de Decreto Legislativo nº54/2022, de autoria do vereador Emerson Jarude, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor saias de Oliveira Pedro e Projeto de Decreto Legislativo nº55/2022, de autoria do vereador Francisco Piaba, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Ronan Fonseca Lemos Filho; TODOS aprovados por unanimidade, por 16 votos; foi acrescentado ao quórum o voto do presidente N. Lima. Requerimento nº118/2022, de autoria do vereador Fábio Araújo, que requer Moção de Aplausos à senhora Raquel Albuquerque; aprovado por unanimidade. Requerimento nº119/2022, de autoria do vereador N. Lima, que requer Moção de Aplausos aos Conselheiros Tutelares do município de Rio Branco: Celson Inácio da Silva, Joderlani de Moura Silva, José Fábio de Andrade Mello Macedo, Luciana D'ávila Costa, Lucinaira de Carvalho Silva, Anilton de Sá Andrade, Ari Soares de Oliveira, Débora Matos Ferreira Souza, Maria Sandra de Lima Souza, Rosângela de Souza da Silva, Ana Paula Costa da Silva, Andrea Alves da Cunha Lima, Cleib Lubiana de Araújo, Terezinha Santana da Silva Lopes e Yndaira Cunha Gomes; aprovado por unanimidade. Requerimento nº121/2022, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer realização de audiência pública, próximo dia 25, para tratar do projeto de terceirização da administração do Aquiri Shopping; aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos na Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h55. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 091/2022. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 483/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº091/2022, atuada no procedimento administrativo de nº32269/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Refis - Programa de Recuperação Fiscal no Município" para o vereador José Célio Brito da Silva, que acontecerá na cidade de Curitiba - PR, nos dias 06 a 10 de Dezembro do corrente ano. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
Procedimento Administrativo nº32269/2022
Inexigibilidade de Licitação nº091/2022
Rio Branco-Acre, 05 de Dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº. 254 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a senhora VANEIDE GOMES DA SILVEIRA do Cargo de Diretora de Meio Ambiente – CC3, até ulterior deliberação.